

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 71, de 19 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a LEI Nº 9.327/96, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora GABRIELLA FRAGA DA RÉ, SIAPE nº 1612448, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 050945019859, Categoria "AB" expedida pelo DENATRAN, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 19/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/181172>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe